



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**REQUERIMENTO 005/2023**

Exmo. Senhor Presidente

Os vereadores signatários encaminham à Vossa Excelência, o requerimento nº005/2023, com base no art. 17 inciso 1º, 4º e 6º, solicitando a intalação de comissão de ética para apurar possíveis procedimentos incompatíveis do Verador Luiz Cezar Danelli Furini, do MDB.

Com documento em mãos na sessão do dia dois de outubro, tendo em vista novas provas que evidenciam a conduta irregular da assessora MARIA BEATRIZ VIDAL OLIVEIRA SCHMIDT, que se passou por funcionária da secretaria de saúde para obter informações de pacientes. Motivo que requer seja instaurado uma apuração se ele tinha ciência ou não da ação de sua assessora, para tanto segue documento com a declaração da funcionária do Hospital de Santo Antônio da Patrulha, informando que a assessora do Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, do MDB, a Senhora Maria Betariz Vidal Oliveira Schmidt se passou por funcionária da secretaria municipal da saúde de Balneário Pinhal, tentando obter informações sobre os pacientes. Segue a declaração da funcionária do Hospital de Santo Antônio da Patrulha que expõem e esclarecem os fatos:

Eu, Catiele da Costa Rodrigues, brasileira, solteira, Recepcionista, inscrita no RG no 21AÁ44723 e no CPF no 02980737A-62, residente e domiciliada na rua Venâncio dos Santos, 415, bairro: Centro, CEP 94380-000, Cidade: Glorinha, declaro para os devidos fins o que segue. 1 - qual o cargo que ocupa e qual função que exerce no referido cargo? Qual a relação com o Hospital de Santo Antônio da Patrulha? Recâpcionista, na empresa Prisma Clinica de olhos. Terceirizada, que atende no Hospital 2 - se recorda da Sra. MARIA BEATRIZ VIDAL OLIVEIRA SCHMIDT e do dia que a mesma entrou em contato? Sim, a mesma entrou em contato conosco dia 20 de Dezembro de 2022 3 - se pode informar como a Sra. Maria Beatriz se identificou? Se ela se identificou como servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Pinhal? Quais informações foram repassadas à Sra. Maria Beatriz e quais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

providências foram adotadas após a identificação da mesma? No dia em questão a mesma ligou para a empresa, querendo saber sobre a situação de dois pacientes, no qual um paciente a Katherin ( referência de Balneário Pinhal) já havia ligado na sexta perguntando. Como de costume orientei sobre o caso. O que achei estranho e entrei em contato relatando que dona Maria Beatriz tinha falado com uma colega e que tinha dito ser da secretaria de saúde de Balneário Pinhal e queria saber sobre a situação dos pacientes, quando respondi que já havia informado a Katherin sobre os pacientes em questão, ela solicitou que eu informasse para ela, mas que ela não iria relatar nada para os pacientes, a fim de não causar ansiedade nos mesmos. Relatou ainda que estaria entrando no ministério público, e que se eles estivessem aguardando para realizar cirurgia, não faria. Desde então ela não entrou mais em contato conosco.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

Esta conduta é incompatível com a atividade parlamentar, ferindo, assim o artigo 17, IV do Regimento Interno e, portanto, requer-se, desde já, a instauração da Comissão de ética para que seja apurada a conduta antiética do vereador e que sejam aplicadas as sanções cabíveis aos fatos.

Balneário Pinhal, 11 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Vereador Hans Leal Tassoni**

**PTB**

\_\_\_\_\_  
**Vereadora Paula Padilha**

**PDT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

---

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo  
PDT**

---

**Vereador Alexandre Silva Pereira Souza  
PTB**

Recebi em 11/10/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS